



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 23 de junho, de 2023

EDIÇÃO 1.133/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

Na fundamentação Legal

ONDE SE LÊ:

Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93

LEIA-SE:

Artigo 25 "caput" inciso I da Lei 8.666/93

Faxinal, 23 de junho de 2023.

Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da ComissãoTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 28/2023, visando a AQUISIÇÃO DE REFRESQUEIRA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA -
CNPJ: 01.260.985/0001-57**Valor Total do Fornecedor:** 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**LOTE 1 LOTE 1****Valor Total do Lote:** 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

1. tem	2. specificação	3. nidade	4. uant.	5. alor Unit.	6. alor Total.
1.	2. EFRESQUE IRA 02 CUBAS. EQUIPAME NTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO , COM SELO DE CONFORMI DADE EXPEDIDO PELO MESMO; RESERVAT ÓRIO COM ALTÍSSIMA	3. ND	4.	5. .200,00	6. .200,00

1. tem	2. especificação	3. unidade	4. quant.	5. valor Unit.	6. valor Total.
	RESISTÊNCIA A QUEBRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ; GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO ; SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ, INDICADO PARA BEBIDAS DE MAIOR OU MENOR DENSIDADE; VOLTAGEM DE 127 V OU 220 V; TECLAS INDEPENDENTES PARA COMANDO DA REFRIGERAÇÃO E DOS AGITADORES ; COMPRESSOR HERMÉTICO DE REFRIGERAÇÃO COM ALTO RENDIMENTO , BAIXO CONSUMO E SUPER SILENCIOSO ; GÁS REFRIGERANTE AGE SEM AGREDIR A NATUREZA . DIMENSÕES : ALTURA : 685 MM , LARGURA: 410 MM , PROFUNDIDADE: 490 MM				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.200,00
(três mil e duzentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 28/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRESQUEIRA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL

Fornecedor: AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 01.260.985/0001-57

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 28/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 115/2023

Faxinal, 23 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 28/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA
CNPJ Nº: 01.260.985/0001-57

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRESQUEIRA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL**

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 202/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 02 (dois) dias, do dia 01/06/2023 à 02/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1759/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 65 (sessenta e cinco) dias, do dia 01/06/2023 à 04/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1530/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA NATALIA DE QUADROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 10 (dez) dias, do dia 01/06/2023 à 10/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1425/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZANE OLIVETE SEGA**, ocupante do cargo de Advogado, Licença Prêmio em Pecúnia de 57 (cinquenta e sete) dias, do dia 01/04/2023 à 27/05/2023, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 940/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 31 (trinta e um) dias, do dia 01/06/2023 à 01/07/2023, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1545/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 197/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON ZANETA**, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Urgência/Emergência, Licença Prêmio em Pecúnia de 49 (quarenta e nove) dias, do dia 01/06/2023 à 19/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1566/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBSON APARECIDO WIELEVSKI**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Licença Prêmio em Pecúnia de 52 (cinquenta e dois) dias, do dia 01/05/2023 à 22/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1164/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

